

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 158/2000

PROCESSO nº 08030.000435/00-17  
ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 158/2000  
PARTICIPANTES: Ministério da Justiça, representado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH - CNPJ; nº 00.394.494/0015-31 e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável/RJ - CNPJ nº 02.680.126/0001-80  
OBJETO: criação e implementação da Escola Nacional de Formação Comunitária do Rio de Janeiro com a realização de quatro cursos de gestão comunitária a um público alvo de 100 alunos, apoio, monitoramento e avaliação de projetos comunitários, bem como apoiar e assessorar o Governo Federal na implementação da Gestão Nacional da Escola de Formação Comunitária, com a formulação do modelo, capacitação de professores, coordenadores e apoio a implementação nos demais estados da Federação.  
NOTAS DE EMPENHO: 2000NE00911 e 2000NE00912 de 18/09/00  
VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 196.000,00 ( cento e noventa e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado, à conta da dotação consignada ao CONCEDENTE, por meio da Lei nº 9.969 de 11/05/2000.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0809.1481.0230 e 08.244.0809.1481.0226- Unidade Orçamentária 30101, Natureza da Despesa 3350-41- Despesas Correntes, Fonte 100.  
ETAPAS E FASES: de acordo com o plano de trabalho constante do processo.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 28/02/2001, para execução do objeto. A prestação de contas dos recursos alocados até 31/12/00 deverá ser apresentada até o dia 28/02/2001. A prestação de contas referente a totalidade dos recursos alocados no projeto, inclusive a contrapartida, deverá ser apresentada até o dia 28/04/2001.  
DATA DE ASSINATURA: 05/10/00  
SIGNATÁRIOS: Gilberto Vergne Saboia, CPF: nº 380.386.097-00 - Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Vandrê Luis Meneses Brilhante, CPF nº 366.747.703-10 - Secretário Executivo do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 161/2000

PROCESSO nº 08033.000103/00-22  
ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 161/2000  
PARTICIPANTES: Ministério da Justiça, representado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH - CNPJ; nº 00.394.494/0015-31 e o Centro Especializado Neuro-Psicológico- Unidade de Educação Integrativa I - CNPJ nº 73.660.391/000-44  
OBJETO: o BRINCAR e o BRINQUEDO como instrumento e estratégia na integração e inclusão familiar e social de crianças e adolescentes portadores de deficiências, através do uso do Sistema Lekotek.  
NOTA DE EMPENHO: 2000NE000420 de 06/06/00.  
VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 19.206,00 ( dezoito mil duzentos e seis reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado, à conta da dotação consignada ao CONCEDENTE, por meio da Lei nº 9.969 de 11/05/2000.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.128.1760.0003- Unidade Orçamentária 30101, Natureza da Despesa 3350-41- Transferência à Instituição Privada- Despesas Correntes, Fonte 100.  
ETAPAS E FASES: de acordo com o plano de trabalho constante do processo.  
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30/12/00, para execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas.  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/00  
SIGNATÁRIOS: Gilberto Vergne Saboia, CPF: nº 380.386.097-00 - Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Cícero Lins de Moraes, CPF nº 052.934.804-72 - Presidente do Centro Especializado Neuro-Psicológico- Unidade de Educação Integrativa I.

(Of. El. nº 6/2000)

RETIFICAÇÃO

No extrato de Convênio nº 128/2000, publicado no DOU de 09/10/00  
Onde se lê: vigência a partir da data de assinatura até 10/10/00; Leia-se: vigência: a partir da data de assinatura até 23/10/00

(Of. El. nº 7/2000)

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e nos termos do Edital de Convocação de 14 de julho de 2000, e da Resolução nº 65 de 13 de julho de 2000, publicados no Diário Oficial da União, vem tornar público:

I) a relação das Entidades Não Governamentais de âmbito nacional, habilitadas a participarem da eleição da representação da Sociedade Civil para o biênio 2001 - 2002, titulares e suplentes do CONANDA:

- 1. Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP);
- 2. Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG);
- 3. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA);
- 4. Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMIEN-...)

CARÉ

- 5. Associação Nacional de Amigos da Pastoral da Criança (ANAPAC);
  - 6. Cáritas Brasileira;
  - 7. Central Única dos Trabalhadores (CUT);
  - 8. Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF);
  - 9. Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP);
  - 10. Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA);
  - 11. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
  - 12. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
  - 13. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
  - 14. Federação Nacional das APAEs;
  - 15. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança;
  - 16. Fundação Fé e Alegria do Brasil;
  - 17. Inspetoria São João Bosco; 7;
  - 18. Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
  - 19. Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente (INDICA);
  - 20. Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH);
  - 21. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR);
  - 22. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
  - 23. Organização Mundial para Educação Pré-Escolar / Brasil (OMEPE);
  - 24. Pastoral da Criança;
  - 25. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Núcleo de Trabalhos Comunitários (PUC/ NTC);
  - 26. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP);
  - 27. União dos Escoteiros do Brasil (UEB);
  - 28. União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil (UNEFAB);
  - 29. Visão Mundial.
- II - Entidade não habilitada por não preencher o critério de âmbito nacional estabelecido no Edital de Convocação.
- I. Sociedade Nacional de Instrução.
  - III - Fica prorrogado o prazo para recursos e impugnações até o dia 23 de outubro de 2000.

COMISSÃO ELEITORAL

(Of. El. nº 38800/2000)

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO: 08012.004707/2000-76. CONTRATANTE: Ministério da Justiça. CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área da Saúde - FUNSAÚDE, CNPJ nº 37.159.720/0001-04. OBJETO: Contratação de serviço de consultoria especializada para a produção de estudo que auxilie os técnicos do DPDE na definição e compreensão do mercado relevante para os processos que apuram práticas infrativas à concorrência no setor de medicamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 2 (dois) meses a partir de 16/10/2000. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos - 14.422.0695.2806.0001, PI 135C, Natureza da Despesa 3390.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. NOTA DE EMPENHO: 2000NE900040. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2000

(Of. El. nº 168/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Coordenação Central Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2000

Nº Processo: 08200003443/00-45  
Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA  
CNPJ Contratado: 19169820000130  
Contratado: DATEC - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Objeto: Aquisição de um grampeador eletrônico de mesa.  
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações  
Vigência: 17/10/2000 a 09/12/2000  
Valor Total: R\$ 985,00  
Fonte de Recurso  
150020227  
Data de Assinatura: 09/10/2000  
Nota de Empenho  
2000NE900509

(SICON - 16/10/2000) 200015-00001-2000NE000366

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2000

Nº Processo: 08200010273/00-37  
Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA  
CNPJ Contratado: 02810922000190  
Contratado: GLOBO SERVICOS GERAIS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia.  
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações  
Vigência: 17/10/2000 a 24/10/2000  
Valor Total: R\$ 40.251,15  
Fonte de Recurso  
150020227  
Data de Assinatura: 09/10/2000  
Nota de Empenho  
2000NE900534

(SICON - 16/10/2000) 200015-00001-2000NE000366

